

CONTRATO DE LOCAÇÃO, N° 068/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A SRª. VANDERLEIA CESAR LEITE E O SR. CARLOS ALBERTO DA COSTA MARTINS**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel localizado no Trevo do Caju, Lote 05, Quadra 0, nº 68, Centro, Silva Jardim/RJ, com área construída de aproximadamente 124,19 m², visando à instalação da Residência Terapêutica.

DO PREÇO

– O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 23.466,72 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 1.955,56 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo reajustado anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura e término previsto para 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 10.02.103020034.2.071.3390.36.00.00– SEMSA/FMS, Empenho nº 575/2021, no valor de **R\$ 7.822,24 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**, devendo ser solicitada complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 22 de dezembro de 2021.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

Vanderleia César Leite e Carlos Alberto da Costa
Martins
Locador